



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB

N° 054

João Pessoa - Terça-feira, 28 de Novembro de 2017

17° Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI N° 13416/2017

### MESA DIRETORA

**PRESIDENTE**

Marcos Vinícius - PSDB

**1° VICE-PRESIDENTE**

Lucas de Brito - PSL

**2° VICE-PRESIDENTE**

João dos Santos - PR

**1° SECRETÁRIO**

Raíssa Lacerda - PSD

**2° SECRETÁRIO**

Dinho - PSL

**3° SECRETÁRIO**

Eduardo Carneiro - Solidariedade

### COMISSÕES PERMANENTES

#### Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

**PRESIDENTE**

Fernando Milanez Neto - PTB

**VICE-PRESIDENTE**

Bruno Farias - PPS

**MEMBROS**

João Corujinha - PSDC  
 Léo Bezerra - PSB  
 Pedro Alberto de Araújo Coutinho - PHS  
 Tanilson Soares - PSB  
 Thiago Lucena - PMN

#### Comissão de Políticas Públicas – CPP

**PRESIDENTE**

Marcos Henriques - PT

**VICE-PRESIDENTE**

Eliza Virgínia - PSDB

**MEMBROS**

Humberto Pontes - PT do B  
 João Almeida de Carvalho Júnior – SD  
 João dos Santos - PR  
 João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) - PSC  
 Lucas de Brito - PSL

#### Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

**PRESIDENTE**

Sandra Marrocos - PSB

**VICE-PRESIDENTE**

Raíssa Lacerda - PSD

**MEMBROS**

Chico do Sindicato - PT do B  
 Helena Holanda - PP  
 Ronivon Ramalho (Mangueira) - PMDB

#### Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública – CFOOAP

**PRESIDENTE**

Bispo José - PRB

**VICE-PRESIDENTE**

Eduardo Carneiro - PRTB

**MEMBROS**

Damásio Franco - PP  
 Helton Renê - PC do B  
 Luís Flávio - PSDB  
 Tibério Limeira - PSB  
 Valdir Dowsley (Dinho) - PMN

### ATOS DO PRESIDENTE



ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 015/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O vereador que pretenda realizar consulta para qualquer setor/órgão da Câmara Municipal, deverá encaminhá-lo previamente ao gabinete da Presidência, o qual se incumbem de entregar a consulta no setor pretendido.

**Art. 2º.** Tendo o setor/órgão respondido a consulta que lhe foi entregue, deverá devolvê-la à Presidência, da onde o processo seguirá para o parlamentar que realizou a consulta.

**Art. 3º.** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Pessoa, 24 de Novembro de 2017.

  
 MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA  
 Presidente da CMJP

### EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB  
 Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa PB  
 CEP: 58011-000

MARCOS VINÍCIUS NÓBREGA  
 PRESIDENTE

CARLOS SANTOS  
 DIRETOR GERAL

JANILDO JERÔNIMO SILVA  
 SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ FILHO  
 DESIGNER / DIAGRAMADOR

PABLO ROCHA DE VASCONCELOS  
 COORDENADOR DE INFORMÁTICA